

Caro Cliente,

Para os devidos e legais efeitos, informamos que o acesso ao interior deste espaço, no âmbito do serviço de refeições, apenas é permitido para os clientes que apresentem:

- Certificado Digital Covid da UE em qualquer das modalidades (vacinação, teste ou recuperação).
- Comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo com uma vacina com autorização de introdução no mercado;
- Comprovativo de teste PCR, com uma antecedência de 72 horas;
- Comprovativo de teste rápido de antígeno (TRAg), com uma antecedência de 24 horas

Em alternativa poderão realizar um **autoteste**, no local, sob supervisão.

Nota: não se aplicam estas condições no acesso a esplanadas abertas, mesmo que para realizar refeições, para a mera entrada no interior do estabelecimento para efeitos de acesso a serviços comuns, designadamente o acesso a instalações sanitárias e a sistemas de pagamento e para efeitos de recolha de refeições em serviço de take-away.